SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 87/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63130.001027/2026-00

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender esta Organização Militar (OM), que tem a incumbência de organizar os diversos Concursos Públicos e Processos Seletivos para ingresso na Marinha do Brasil (MB) e ascensão na carreira. Para tal, faz-se necessária a aquisição destes testes para avaliação psicológica que correspondem a uma etapa complementar dos processos seletivos externos e internos referentes ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. Tendo em vista a peculiaridade das atividades deste Serviço, visando cumprir o requisito da Resolução CFP N.º 002 /2016, que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada, faz-se necessária uma adequada especificação dos itens do processo. Aquisição de teste Psicológicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
marinha do brasil	eric star tabosa rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1.1 A contratação pretendida pelo Departamento de Psicologia do SSPM deve proporcionar o fornecimento dos itens, devendo estes serem entregues neste Serviço de Seleção, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº, no edifício Prado Maia, Centro – Rio de Janeiro cep: 20091-000 e cumprirem todas as características exigidas neste Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, pois são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.4 A contratada deverá fornecer os materiais conforme normas pertinentes, cumprindo as obrigações contratuais constantes do instrumento convocatório e seus anexos, mantendo a qualidade e características da proposta original.

4.1.5 Uma vez assinado o Contrato de Prestação de Serviços, assume a REGISTRADA o compromisso de entregar, durante o prazo de sua vigência, o item objeto do Termo de Referência, quando poderá ser emitida a Nota de Empenho (NE), estabelecendo quantidades e prazo de entrega, que será de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.

4.2.1 Folha de Leitura óptica descaracterizada para testes psicológicos, a folha deverá possuir layout próprio para leitura óptica, em papel com gramatura compatível com scanners de alimentação automática com no mínimo 90/gm², Visando garantir o princípio constitucional da impessoalidade, os testes aplicados em larga escala deverão contar com folhas de leitura óptica com sistema de otimizado para este serviço SSPM.

4.2.2 As marcações (timing marks) e a diagramação da folha devem ser perfeitamente compatíveis com os softwares de correção informatizada da respectiva editora do teste, não sendo aceitas adaptações não oficiais que comprometam a validade do instrumento.

4.2.3 A contratada deverá buscar o fornecimento do modelo de leitura ótica adaptado com o SSPM, junto a Divisão de Pesquisa em Psicologia, telefone: (21) 2104-5398 ou junto a editor.

4.3.1 O licitante classificado deverá apresentar, no prazo de 10 dias uma amostra física contendo no mínimo 5 (cinco) folhas de leitura óptica descaracterizado do respectivo teste de compatibilidade pelos equipamentos (SCANNERS) e software da Divisão de Avaliação em Psicologia, sem custo para a administração naval.

4.3.2 A amostra será submetida a teste de compatibilidade pelos equipamentos (SCANNERS) e software da Divisão de Avaliação em Psicologia, visando atestar:

I - A ausência de atolamento no scanner;

II - A correta leitura e interpretação dos dados pelo software de avaliação, sem falhas de reconhecimento das marcações; e

III - A reprovação da amostra implicará na desclassificação da proposta.

4.4 A contratada deverá entregar as licenças de correção online no **CNPJ: 00.394.502/0130-41**, do SSPM.

4.5 Todos os testes devem possuir parecer FAVORÁVEL no sistema de avaliação de testes psicológicos vigente na data da entrega. O fornecimento deve ser restrito a profissionais com CRP ativo.

4.6 A contratada será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto deste Estudo técnico preliminar.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa baseou-se na média de atendimento/candidatos do último exercício, acrescida da previsão de 10%.

6. Levantamento de Mercado

Foi utilizado o método mediana para pesquisa de preços, a pesquisa feita foi com preços oriundos de sites de venda dos materiais relatados.

7. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos materiais deverão ter especificações exigidas no Termo de Referência;

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Pça. Barão de Ladário s/nº - Edificio Alte.Prado Maia - Centro do RJ. no Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha dentro do Complexo Naval do 1º Distrito Naval cep:20091-000;

Para todos os itens: características e especificações técnicas, conforme estabelecidos no Termo de Referência.
Garantia e Assistência Técnica de acordo com a legislação vigente;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação visa a compra de Testes Psicológicos para atender esta Organização Militar (OM), que tem a incumbência de organizar os diversos Concursos Públicos e Processos Seletivos para ingresso na Marinha do Brasil (MB) e ascensão na carreira. Para tal, faz-se necessária a aquisição desses Testes que corresponde a uma etapa complementar dos processos seletivos externos e internos referentes ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. Tendo em vista a peculiaridade das atividades deste Serviço, visando cumprir o requisito da Resolução CFP N.º002/2016, que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada, faz-se necessária uma adequada especificação dos itens do processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.141,60

9.1 O levantamento de mercado foi realizado com base nos incisos I e III do Art. 5º da IN 65/2021 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com preços oriundos de Painel de preços e pesquisa de mercado externo, visando mitigar a diferença de preços praticados recentemente haja vista a grande variação de preços nos últimos meses, conforme orientação dada pelo Art. 6º da referida IN. A fim de se obter uma maior padronização dos itens pesquisados, será utilizado o filtro com a descrição exata do item.

9.2 O valor estimado é de R$ 11.141,60. A precificação dos testes psicológicos, devido à política de direitos autorais e normativas do CFP, costuma ser tabelada pelas próprias editoras detentoras dos direitos. Nota para a equipe: Se os testes forem exclusivos, deve-se justificar a inviabilidade de competição e fundamentar a contratação por inexigibilidade (Art. 74, I, da lei 14.133/21).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sugere-se o não parcelamento da aquisição em virtude de não resolver o problema da organização e conservação do material, bem como, a organização do material.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação esta sendo realizada com base nas aquisições deste Serviço de Seleção.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições estão previstas no PAR da OM e são essenciais para o cumprimento das atividades fins desta OM.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos: Otimização de custos administrativos, atendimento a todos os preceitos legais vigentes, garantir a boa execução dos serviços de apoio psicológico, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de estabelecimento de cronograma e não há necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

Imprescindível

Informamos que os itens para aquisição são produtos controlados e restritos ao Profissional de Psicologia devidamente registrado em seu conselho regional, e a sua comercialização está intimamente CONDICIONADA A VÍNCULO CONTRATUAL E AUTORIZAÇÃO DA EDITORA/FABRICANTE E Qualquer empresa que não dispõe deste documento, em especial para a . FORNECEDORA DA CIDADE DO RIO está sujeita a não fornecer material ORIGINAL e ou ter problemas na entrega do objeto e na Capital do Rio de Janeiro. Salientamos ainda, que as LICENÇAS para acessar o sistema de informática para correção dos testes serão liberadas somente pela editora e as empresas que não tem este vínculo contratual não terá condições de fornece-la futuramente. Exigimos uma contratação dentro destes padrões.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica e não é fator imperativo para a execução do projeto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo a solução escolhida a mais adequada ao interesse público

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ERIC STAR TABOSA RODRIGUES

Equipe de apoio

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 10:04:59.